

RESOLUÇÃO 002/2023 – COMDPED

Dispõe sobre a recomposição da Comissão Temporária para Organização do Processo Eleitoral de entidades representantes da sociedade civil para Gestão 2023/2025.

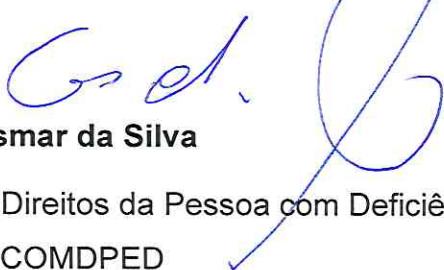
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CARIACICA – COMDPED, no uso das competências legais e regimentais e em conformidade com as deliberações da 111^a (centésima décima primeira) Reunião Ordinária realizada no dia 12 de abril de 2023 ;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para organização do processo eleitoral os (as) seguintes conselheiros(as): Dener Serrano Rodrigues (Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente - SEMDEC) ; Osmar da Silva (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP) ; Cláudio Márcio de Souza (CARIACICA DOWN) ; Vânia Cristina de Souza Xavier (Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo - AMAES) ; Jaciana de Jesus Rodrigues (Associação Cariaciquense de Amigos Deficientes – ACAD) ; Marcella Marques da Costa (Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15^a Região – CREFITO 15);

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação ;

Cariacica – ES, 13 de abril de 2023.


Osmar da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cariacica –
COMDPED



RESOLUÇÕES

*RESOLUÇÃO 001/2023 – COMDPED

Dispõe sobre a criação de Comissão Temporária para Organização do Processo Eleitoral de entidades representantes da sociedade civil para Gestão 2023/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CARIACICA – COMDPED, no uso das competências legais e regimentais e em conformidade com as deliberações da 109ª (centésima nona) Reunião Ordinária realizada no dia 08 de fevereiro de 2023 na Casa dos Conselhos de Cariacica;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para organização do processo eleitoral os (as) seguintes conselheiros(as): Dener Serrano Rodrigues (Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente - SEMDEC) ; Osmar da Silva (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP) ; Cláudio Márcio de Souza (CARIACICA DOWN) ; Vânia Cristina de Souza Xavier (Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo - AMAES) ; Jaciana de Jesus Rodrigues (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica – APAE) ; Marcella Marques da Costa (Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região – CREFITO 15);

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação;
Cariacica – ES, 13 de abril de 2023.

Osmar da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cariacica – COMDPED

*RESOLUÇÃO 002/2023 – COMDPED

Dispõe sobre a recomposição da Comissão Temporária para Organização do Processo Eleitoral de entidades representantes da sociedade civil para Gestão 2023/2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE CARIACICA – COMDPED, no uso das competências legais e regimentais e em conformidade com as deliberações da 111ª (centésima décima primeira) Reunião Ordinária realizada no dia 12 de abril de 2023 Casa dos Conselhos de Cariacica;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para organização do processo eleitoral os (as) seguintes conselheiros(as): Dener Serrano Rodrigues (Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente - SEMDEC) ; Osmar da Silva (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP) ; Cláudio Márcio de Souza (CARIACICA DOWN) ; Vânia Cristina de Souza Xavier (Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo - AMAES) ; Jaciana de Jesus Rodrigues (Associação Cariaciquense de Amigos Deficientes – ACAD) ; Marcella Marques da Costa (Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região – CREFITO 15);

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação;
Cariacica – ES, 13 de abril de 2023.

Osmar da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cariacica – COMDPED

*RESOLUÇÃO COMASC Nº 032/2023

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Associação REAME, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emendas Parlamentares Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 154ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho apresentado pela Associação Reame para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio das Emendas Parlamentares Estadual nº 416 e 681. Objeto: Cooperação técnica e financeira para contratação pessoal – oficineiro de Música, para ofertar Oficina de Música para 40 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, em situação de vulnerabilidade social, atendidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Associação Reame.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Cariacica – ES, 26 abril de 2023.

Mariana Marangoni de Almeida

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

*RESOLUÇÃO COMASC Nº 033/2023

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Associação De Pais e Amigos de Pessoas Com Síndrome de Down de Cariacica - ES, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emendas Parlamentares Estadual.